Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas - BA

Terça-feira • 30 de junho de 2020 • Ano II • Edição Nº 742

SUMÁRIO

QR CODE

CHEFIA DE GABINETE 2
ATOS OFICIAIS 2
DECRETO - CRÉDITO ESPECIAL (Nº 13/2020) 2
DECRETO EXTRAORDINÁRIO (Nº 12/2020) 4
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 10/2020) 6
CONTAS PÚBLICAS 9
DECRETO FINANCEIRO (Nº 11/2020) 9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: JOSE RENATO CURVELO DE ARAUJO

http://saomigueldasmatas.ba.gov.br/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: CHEFIA DE GABINETE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO - CRÉDITO ESPECIAL (Nº 13/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 02
CENTRO
C.N.P.J. : 13.825.500/0001-04

Decreto No. 13 de 21 de maio de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto Crédito Especial no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais),

Dotações Suplementadas

02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.021 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	12.000,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	1.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 14	3.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	1.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	1.000,00
Total do Projeto/Atividade R$		**20.000,00**
Total da Unidade R$		**20.000,00**
Valor Total R$		**20.000,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

INCISO :

III - Anulação de Dotação R$ 20.000,00

Dotações Anuladas

02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.020 - Atendimento ao Programa de Saúde Bucal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 02
CENTRO
C.N.P.J. : 13.825.500/0001-04

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R$		**20.000,00**
Total da Unidade R$		**20.000,00**
Valor Total R$		**20.000,00**

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

JOSÉ RENATO CURVELO DE ARAÚJO
PREFEITO
CPF:338.160.345-00

DECRETO EXTRAORDINÁRIO (Nº 12/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÚO MIGUEL DAS MATAS
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÚO MIGUEL DAS MATAS
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nł 02
CENTRO
C.N.P.J. : 13.825.500/0001-04

Decreto No. 12 de 21 de maio de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribui´Þes legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto Cr¶dito Extraordin®rio no valor total de R$ 138.492,60 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos e noventa e dois reais, sessenta centavos),

Dota´Þes Suplementadas

02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAΩ DE

2.091 - A´Þes de Enfrentamento e Combate ao COVID-19

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	100.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Servi´os de Terceiros - Pessoa Fªsica	Fonte: 14	3.492,60
3.3.90.39.00 - Outros Servi´os de Terceiros - Pessoa Jurªdica	Fonte: 14	35.000,00
Total do Projeto/Atividade R$		**138.492,60**
Total da Unidade R$		**138.492,60**
Valor Total R$		**138.492,60**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente cr¶dito extraordin®rio, ser² o cobertas com recursos de que trata o artigo 43 par®grafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64.

INCISO :

III - Anula´² o de Dota´² o R$ 138.492,60

Dota´Þes Anuladas

02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAΩ DE

1.006 - Constru´² o e Amplia´² o das Unidades B®sicas de Saß de

4.4.90.51.00 - Obras e Instala´Þes	Fonte: 23	138.492,60
Total do Projeto/Atividade R$		**138.492,60**
Total da Unidade R$		**138.492,60**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SúO MIGUEL DAS MATAS
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SúO MIGUEL DAS MATAS
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nł 02
CENTRO
C.N.P.J. : 13.825.500/0001-04

Valor Total R$	**138.492,60**

Artigo 3o. - Revogada as disposi´Þes em contr®rio , o presente decreto entra em vigor na data se sua publica´²o.

JOS§ RENATO CURVELO DE ARAΩJO
PREFEITO
CPF:338.160.345-00

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 10/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÚO MIGUEL DAS MATAS
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÚO MIGUEL DAS MATAS
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, N‡ 02
CENTRO
C.N.P.J. : 13.825.500/0001-04

Decreto No. 10 de 04 de maio de 2020

Abre Cr¶dito Suplementar no valor total de R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), para os fins que se especifica e da outras provid¸ ncias.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribui´Þes legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei or´ament®ria anual, n‡ 149 de 26 de dezembro de 2019 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto cr¶dito suplementar as seguintes Dota´Þes Or´ament®rias:

Dota´Þes Suplementadas

02.10.01 - SEC. MUNIC. DE VIA¤ ÚO, OBRAS E SERV. PΩ BLICOS

2.084 - Manut. da Sec. Munic. de Via´² o, Obras e Serv. Urbanos

3.1.90.04.00 - Contrata´² o por Tempo Determinado	Fonte: 0	150.000,00
Total do Proj eto/Atividade R$		**150.000,00**
Total da Unidade R$		**150.000,00**

02.14.01 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRA¤ ÚO E PLANEJAMENTO

2.010 - Manuten´² o da Secretaria de Administra´² o e Planej amento

3.3.90.39.00 - Outros Servi´os de Terceiros - Pessoa Jurºdica	Fonte: 0	50.000,00
Total do Proj eto/Atividade R$		**50.000,00**
Total da Unidade R$		**50.000,00**

02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAΩ DE

2.018 - Aplica´² o dos Recursos do PAB

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	165.000,00
Total do Proj eto/Atividade R$		**165.000,00**

2.020 - Atendimento ao Programa de Saß de Bucal

3.1.90.04.00 - Contrata´² o por Tempo Determinado	Fonte: 14	50.000,00
Total do Proj eto/Atividade R$		**50.000,00**

2.030 - Gest² o do Programa Tratamento Fora do Domicºlio - TFD

3.3.90.48.00 - Outros Auxºlios Financeiros a Pessoas Fºsicas	Fonte: 14	5.000,00
Total do Proj eto/Atividade R$		**5.000,00**
Total da Unidade R$		**220.000,00**

02.17.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA¤ ÚO

1.007 - Constru´² o de 01 creche/escola

4.4.90.51.00 - Obras e Instala´Þes	Fonte: 22	120.000,00
Total do Proj eto/Atividade R$		**120.000,00**

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Eireli. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÚO MIGUEL DAS MATAS
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÚO MIGUEL DAS MATAS
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nł 02
CENTRO
C.N.P.J. : 13.825.500/0001-04

Total da Unidade R$		**120.000,00**
02.18.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTN NCIA SOCIAL		
2.069 - Manuten´aÞ do Bloco de Gest´² o do IGD-BF		
3.1.90.04.00 - Contrata´² o por Tempo Determinado	Fonte: 29	100.000,00
Total do Proj eto/Atividade R$		**100.000,00**
Total da Unidade R$		**100.000,00**
Valor Total R$		**640.000,00**

Dota´Þes Anuladas

02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
1.002 - Aquisi´² o de Veºculos, MÆveis e Equipamentos		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 0	40.000,00
Total do Proj eto/Atividade R$		**40.000,00**
2.005 - Manuten´² o do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	100.000,00
Total do Proj eto/Atividade R$		**100.000,00**
Total da Unidade R$		**140.000,00**
02.14.01 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRA¤ ÚO E PLANEJAMENTO		
2.009 - MANUTEN¤ ÚO DAS A¤ Ů ES VINCULADAS AO CONSΦ RCIO MUNICIPAL		
3.3.71.39.00 - Outros Servi´os de Terceiros - Pessoa Jurºdica	Fonte: 0	20.000,00
Total do Proj eto/Atividade R$		**20.000,00**
Total da Unidade R$		**20.000,00**
02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAΩ DE		
2.027 - Manuten´² o da Secretaria Municipal de Saß de		
3.1.90.04.00 - Contrata´² o por Tempo Determinado	Fonte: 2	115.000,00
3.1.90.13.00 - Obriga´Þes Patronais	Fonte: 2	80.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÚO MIGUEL DAS MATAS
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÚO MIGUEL DAS MATAS
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 02
CENTRO
C.N.P.J. : 13.825.500/0001-04

Total do Projeto/Atividade R$		**195.000,00**
Total da Unidade R$		**195.000,00**
02.17.01 - SEC. MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER		
2.035 - Eventos de Carater Popular e Tradicional		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	25.000,00
Total do Projeto/Atividade R$		**25.000,00**
Total da Unidade R$		**25.000,00**
02.17.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.011 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 1	120.000,00
Total do Projeto/Atividade R$		**120.000,00**
2.051 - Administração e Aplicação dos Recursos do FUNDEB 60%		
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 18	140.000,00
Total do Projeto/Atividade R$		**140.000,00**
Total da Unidade R$		**260.000,00**
Valor Total R$		**640.000,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :
III - Anulação de Dotação R$ 640.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ RENATO CURVELO DE ARAÚJO
PREFEITO(A) MUNICIPAL

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Eireli. (71) 3503-5400

Pag.: 3 de 3

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 11/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÚO MIGUEL DAS MATAS
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÚO MIGUEL DAS MATAS
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, N‡ 02
CENTRO
C.N.P.J. : 13.825.500/0001-04

Decreto No. 11 de 04 de maio de 2020

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercºcio financeiro de 2020 e d®outras providˆncias."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribui´Þes legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispÞe sobre as Diretrizes Or´ament®rias n‡ 137 de 04 de julho de 2019,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 11 de 04/05 de 2020, correspondente ¯ Programa´² o das Despesas das Secretarias Municipais e dos Φrg² os diretamente subordinados ao Prefeito.

<u>Acr¶ scimo de Dota´² o</u>

02.10.01 - SEC. MUNIC. DE V IA¤ ÚO, OBRAS E SERV . PΩ BLICOS

2.084 - Manut. da Sec. Munic. de V ia´² o, Obras e Serv. Urbanos

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R$		**20.000,00**
Total da Unidade R$		**20.000,00**

02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAΩ DE

2.018 - Aplica´² o dos Recursos do PAB

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R$		**10.000,00**

2.027 - Manuten´² o da Secretaria Municipal de Saß de

3.3.90.39.00 - Outros Servi´os de Terceiros - Pessoa Jurºdica	Fonte: 2	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R$		**10.000,00**
Total da Unidade R$		**20.000,00**
V alor Total R$		**40.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÚO MIGUEL DAS MATAS

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÚO MIGUEL DAS MATAS
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, Nł 02
CENTRO
C.N.P.J. : 13.825.500/0001-04

Artigo 2o. - A execu´² o or´ament®ria obedecer®ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Or´ament®ria em conson°ncia com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Or´ament®ria Anual.

Inciso :

III - Redu´² o de Dota´² o R$ 40.000,00

Redu´² o de Dota´² o

02.10.01 - SEC. MUNIC. DE V IA¤ úO, OBRAS E SERV . PΩ BLICOS

2.084 - Manut. da Sec. Munic. de V ia´² o, Obras e Serv. Urbanos

3.3.90.36.00 - Outros Servi´os de Terceiros - Pessoa F°sica	Fonte: 0	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R$		**20.000,00**
Total da Unidade R$		**20.000,00**

02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAΩ DE

2.018 - Aplica´² o dos Recursos do PAB

3.3.90.39.00 - Outros Servi´os de Terceiros - Pessoa Jur°dica	Fonte: 14	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R$		**10.000,00**

2.027 - Manuten´² o da Secretaria Municipal de Saß de

3.3.90.36.00 - Outros Servi´os de Terceiros - Pessoa F°sica	Fonte: 2	10.000,00
Total do Projeto/Atividade R$		**10.000,00**
Total da Unidade R$		**20.000,00**
V alor Total R$		**40.000,00**

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necess®rios decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposi´Þes em contr®rio.

JOS§ RENATO CURV ELO DE ARAΩJO
PREFEITO(A) MUNICIPAL